



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 272, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.000619/2020-89 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0292105),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nesta data, a abertura de procedimento apuratório contra a empresa Brasumix Eireli, CNPJ nº 28.314.084/0001-57, para aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) meses, em razão de descumprimento de obrigações contratuais, consoante os fatos trazidos ao juízo deste Colegiado elencados no Parecer nº 3/2020-CLC/DIRAD (SEI 0291199), apoiado pela CTI/DIRAD (SEI 0286150), com fundamento no art 87, III, combinado com art. 78, I, de ambos da Lei nº 8.666/93, e subitem 9.3.2.5 do termo de referência, parte integrante do Contrato nº 20/2019SUDAM e no item 21 do Parecer opinativo da Procuradoria Federal junto à Sudam nº 00215/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0285149).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente.

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.
Diretor de Administração.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em



13/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 13/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 13/11/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293486** e o código CRC **4CA2D06B**.